



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

---

**DECRETO Nº 441, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Decreta Luto Oficial pelo falecimento da profissional da área de Saúde, EDNA CASTRO REZENDE DO NASCIMENTO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

- considerando, o falecimento da Senhora Edna Castro Rezende do Nascimento, ocorrido nesta data;
- considerando, que a falecida foi Médica do Programa Saúde da Família em Recreio, prestando diversos serviços na área de saúde no Município de Recreio, com dedicação e afinco;
- considerando, que a profissional esteve à frente do combate ao novo coronavírus.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no Município de Recreio por 03 (três) dias pelo falecimento da profissional da área de Saúde EDNA CASTRO REZENDE DO NASCIMENTO (CRM33-164);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, 7º de fevereiro de 2021. 166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Recreio.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS  
Prefeito de Recreio